

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 22.081.2016-70 -TCE

ENTIDADE: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres

NATUREZA: Prestação de Contas

ASSUNTO: (Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Políticas para as

Mulheres, exercício de 2015).

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA

PROCURADOR

RELATOR: CONS. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

# ACÓRDÃO Nº 11.279/2019 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SEP MULHERES. Por unanimidade. Termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria. Regularidade. Comunicação. Arquivamento do Processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria: 1) Considerar REGULAR, a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres – SEP MULHERES, exercício orçamentário e financeiro de 2016, de responsabilidade da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA – Secretária à época,, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, em face dos dados estarem completos e corretos; 2) Pela comunicação dessa decisão à responsável, com fulcro na LCE nº 38/93 art. 57, inciso I. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2019.



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/AC

# Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador – Chefe Adjunto do MPE/TCE/AC